



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.158, DE 4 DE JUNHO DE 2003

Homologa Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 015848/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), tendo por objeto específico a prestação, pela FADESP, de serviços em apoio à UFPA na execução do "Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Internet", com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, a ser realizado no período de março de 2002 a fevereiro de 2003, pelo Departamento de Informática da UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração